Autorização para Instauração do Procedimento

Considerando a demonstração da necessidade de adquirir bens e serviços pela Câmara Municipal de Alenquer, demonstrada no expediente próprio e, tendo em vista a existência de Solicitação de material, cotação de preços e orçamento para atender a despesa declarada e que foram cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal 10.520/02 e no Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Autorizo a Instauração do Procedimento**, do Pregão Presencial nº 001/2018 – CMA, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para material de expediente, material de processamento de dados, material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, material descartável e utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Alenquer. Conforme especificações constantes no Termo de Referência, contido nos autos do Pregão Presencial supracitad0.

Remeta-se a Pregoeira e Equipe de Apoio para realizar o Pregão Presencial, observadas as formalidades legais.

Alenquer -Pará, em 05 de Junho de 2018.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE:38822512200
Assinado de forma digital por LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE:38822512200
Dados: 2018.06.05 10:22:27 -03'00'

LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer
CONTRATANTE